

Publicação do dia 17 de outubro de 2007

ORRIGENDAS

No Decreto nº 10186/07, publicado em 16/10/2007.

COMPENSAÇÃO:

Onde se lê:

PT 4141.133920001.2268 CD 4490.51.00 FT 100 R\$100.000,00

Leia-se:

PT 4141.133920057.2278 CD 3390.39.00 FT 100 R\$100.000,00

Publicação do dia 15 de outubro de 2007

DECRETO N° 10186/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinqüenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de outubro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito
Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda